

Excelentíssimo Senhor Presidente da Academia Nacional de Direito do Trabalho e Presidente esta sessão acadêmico Floriano Vaz da Silva

Senhores acadêmicos

Senhoras e Senhores

Como de rigor, numa solenidade de posse como esta, há que se cumprir o tradicional ritual, o que faço a vontade e com prazer.

Assim, desejo inicialmente agradecer ao meu dileto amigo, mestre e confrade Octávio Bueno Magano, pelas amáveis e elogiosas palavras proferidas a meu respeito. A generosidade com que realçou os méritos que em mim encontrou, se deve, em grande parte, aos laços fraternos que, de longa data, nos unem.

As razões que me motivaram a escolher o professor Magano como meu anfitrião transcendem, todavia, o plano das nossas relações afetivas. Sua afabilidade no trato com as pessoas, o brilho da sua inteligência, sua vasta cultura geral e jurídica, sua impecável postura ética e a sua notória competência profissional, comprovada no exercício da magistratura, da advocacia e do magistério, tornaram-no, inquestionavelmente, uma unanimidade nacional no mundo do direito do trabalho.

Mas desejo também saudar as pessoas que se dignaram a prestigiar esse evento. Meus amigos, parentes, antigos alunos, colegas de magistratura, de magistério e da advocacia. A cada um, o reconhecimento de minha satisfação pessoal pela lisonjeira e prestigiosa presença.

Aos senhores acadêmicos que me distinguiram com o decisivo apoio e o sufrágio indispensável ao meu ingresso neste elevado sodalício, o meu sincero preito de agradecimento.

Não poderia encerrar sem um especial registro de gratidão à minha família.

Desde logo invocando, com saudades, a meus queridos Pais, pelo carinho, zelo e cuidados permanentes com a minha formação moral, cultural e acadêmica.

Pena não poderem estar aqui pessoalmente para desfrutar do prazer deste momento tão solene e gratificante para mim.

Muito especialmente à minha querida esposa Regina, pelo reiterado incentivo e imprescindível apoio, sem o que, todo o sucesso pessoal e profissional por mim alcançados não teriam sido possíveis e, se fossem, não seriam tão compensadores.

A meus filhos diletos, Mônica e Jr, razões maiores de meus esforços e da minha caminhada, na certeza de que também eles estão, como eu e Regina, partilhando deste momento de júbilo.

Fiel ainda ao ritual da solenidade de posse, cabe-me, agora, traçar o perfil e proferir os elogios de praxe ao patrono da cadeira, que passo a ter a honra de ocupar, o ilustre professor Omar Gonçalves da Motta bem como a meu antecessor, o acadêmico João Régis Fassbender Teixeira.

O "curriculum vitae" de ambos é vasto e, por certo em grande parte conhecido desta casa, o que me justifica ter selecionado, de cada um, alguns aspectos mais relevantes que exornam suas personalidades.

O professor Omar Gonçalves da Motta nasceu em Curitiba, aos seis dias de dezembro de 1910, e faleceu em dezembro de 1972, na cidade do Rio de Janeiro. Em sua cidade natal, bacharelou-se, doutorou-se e tornou-se catedrático, ocupando a cadeira de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Foi Procurador-Geral e Secretário do Interior e Justiça do Estado. Exerceu a procuradoria geral do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário. Ilustrou, ainda, a cátedra de Sociologia, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras,

também da Universidade Federal do Paraná. Foi, também, membro da Academia de Letras de seu Estado natal. Na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil conquistou a Livre Docência de Direito do Trabalho, concomitantemente com a de Finanças e Direito Financeiro. Integrou o Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra e, no âmbito internacional, destacou-se como membro da Comissão Econômica para América Latina- CEPAL e Assessor Civil do Governo Brasileiro no Colégio Interamericano de Defesa, sediado em Washington DC, nos Estados Unidos.

Dentre as suas inúmeras obras podemos, destacar as seguintes: "Direito Administrativo do Trabalho", "O Sindicato e a Realidade Brasileira"; "O Salário Mínimo no Brasil"; "O Estatuto do Trabalhador Rural".

O não menos ilustre ocupante da Cadeira que me antecedeu, o doutor João Régis Fassbender Teixeira, nasceu em 11 de março de 1936. Formou-se em 1958, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, onde também obteve os títulos de Mestre, Doutor e titular da cátedra de Direito do Trabalho.

Abraçou o direito por vocação e fez da carreira jurídica uma missão, atestando sua brilhante trajetória. Membro do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil desde 1967, o ilustre acadêmico também o foi de várias instituições nacionais e internacionais, sempre na área do Direito do Trabalho. Representou o Brasil na Organização Internacional do Trabalho (órgão da ONU, em Genebra) durante vários anos. Integrou a Academia Paranaense de Letras e ganhou notoriedade como autor de diversos artigos, publicados em renomados repositórios jurídicos. Produziu, entre 1962 e 1992, cerca de 2.000 artigos para a sua coluna "Direito do Trabalho", publicada sempre aos domingos na "Gazeta do Povo" e reproduzida em cerca de 16 jornais em todo Brasil. Escreveu cerca de 50 livros (destacando-se nesta bibliografia "Direito do Trabalho e "Direito Sindical"). Muitos deles com traduções em inglês, francês e espanhol.

## Mensagem

Em obediência ainda ao ritual, permita-me agora deixar registrada a minha mensagem de posse, com a qual pretendo marcar este evento nos fastos desta Instituição e na minha memória.

Parodiando meu estimado amigo Cássio Mesquita Barros, gostaria de dizer que pretendo em minha fala ser objetivo para ser bem entendido e breve para ser eventualmente aplaudido.

Escolhi como destinatários de minha comunicação os Senhores Acadêmicos, os meus diletos confrades que me recebem com estima que já me parece antiga e sólida, como devem ser as que reciprocamente se tributam os membros das Academias, desde que Richelieu, em 1635, fundou a mais antiga e mais prestigiosa de nossas congêneres. E aos senhores que pretendo transmitir minha visão a respeito do papel, que creio deva ser desempenhado por esta, pela nossa querida Academia, certo de que este é um especial momento, de profunda transformação da vida do direito em geral e do direito do trabalho em particular.

A visão tradicional das Academias similares à nossa se apóia na premissa de que sua principal finalidade é servir a cada um de seus membros. Isso, nas mais variadas formas, a saber: como instrumento de auto-afirmação intelectual, como atendimento à vaidade e à plena satisfação do ego, ou como meio de alcançar prestígio, "status" e poder.

Seria hipocrisia negar que não me sinto seduzido pelos aspectos desvanecedores, da vaidade pessoal satisfeita, de prestígio e "status", ornamentos, que dão efetivo realce à personalidade e qualificação pessoal a quem quer que venha a merecer as palmas acadêmicas.

Seria igualmente insincero se não proclamasse enfaticamente o quanto me ufano pela honraria de ser aqui recebido como membro deste notável e prestigioso Colégio de Saber.

Desejo, por isso, aproveitar o raro e imperdível ensejo de externar, neste momento, minha visão a respeito de como vejo o papel da Academia nos dias que correm.

Estou convencido de que as atuais condições objetivas e subjetivas, externas e internas, e a mudança radical havida no conceito do conhecimento, quanto à sua aplicação, finalidade e utilidade, estão a exigir da Academia um novo tipo de missão e uma inovadora estratégia de ação.

Na visão tradicional, a função única do conhecimento é o autoconhecimento. Este, por sua vez, é tido como condição essencial para o autodesenvolvimento da pessoa nos planos intelectual, moral e espiritual. Nesse contexto, o conhecimento é sempre criado, ampliado, transportado, ensinado e transmitido unicamente pela pessoa que o detém. Trata-se de um bem privado, intransferível e incorporado ao seu detentor.

Daí decorre o conceito de que pessoa instruída é aquela que detém erudição e capacidade para dizer o que pensa e na melhor maneira de dizê-lo. Tudo dentro da lógica, da gramática e da retórica, sem maiores compromissos com o fazer e sentido de utilidade.

À luz de uma visão atual e moderna, conhecimento significa capacidade para fazer. Algo instrumental utilizado como recurso para influir e propiciar mudanças na sociedade. O valor do conhecimento, como tal, se mede menos pelas elocubrações intelectuais, sob os rigores da lógica, da gramática e da retórica, e mais pelos resultados concretos alcançados fora da pessoa, ou seja, no meio social, na política, na economia ou no avanço do próprio conhecimento. O conhecimento, transmuda-se assim da mera condição de bem privado para assumir a condição de bem público.

Muda igualmente o conceito de pessoa instruída. Em seu novo significado, pessoa instruída é a responsável adquirindo um sentido maior de universalidade e de grandeza. Do seu detentor exige-se, sobretudo, maior capacidade para interpretar as grandes transformações e enfrentar os novos desafios de um mundo cada vez mais globalizado.

De fato, a chamada "nova ordem mundial" resulta de mudanças políticas, econômicas e sociais tão abruptas que grande parte da humanidade, mesmo bem informada, ainda não se deu conta de sua extensão e profundidade.

Essa transformação não está concluída, mas já provocou significativas mudanças. Propiciou a falência do chamado "socialismo real" e o desaparecimento do império soviético; promoveu o declínio das ideologias; gerou a crise do próprio Estado e de suas políticas do "welfare state"; impulsionou a revolução científico-tecnológica; ampliou a robótica e a conseqüente queda no nível de emprego; internacionalizou a economia; forçou as integrações regionais; enfraqueceu as organizações sindicais; reformulou as relações de trabalho na Nova Europa, na Ásia e na América Latina.

No campo político, o dado mais relevante foi a crise do Estado, independentemente da natureza do regime. O excesso de funções acabou por torná-lo pesado e ineficiente. Tornou-se necessário aliviá-lo das funções supérfluas e que distorcem sua missão precípua, revertendo o processo intervencionista.

Paralelamente, no campo econômico, a revolução científico-tecnológica produziu a das comunicações e, como conseqüência, passou a ser possível a difusão do conhecimento, das informações e da técnica em escalas jamais sonhadas. Reduzidas as distâncias, abriu-se a era da globalização para produzir, na economia, um verdadeiro mercado mundial.

Nesse mercado mundial, fruto do conhecimento, a competição é decisiva. Para sustentá-la, a sociedade - e não mais o Estado - é decisiva. Ganhou força a idéia de que o Estado não foi criado para competir, mas para servir.

No campo social, notadamente no setor laboral, não são menos importantes os impactos da nova ordem mundial. O desenvolvimento tecnológico, exigindo precisão e rapidez, trouxe a automação e a robótica, com sérios reflexos negativos no nível de desemprego, agravando o problema social de países que já se ressentiam do excesso demográfico. Outros reflexos propiciaram a redução do salário real, o surgimento do "dumping" social e o ingresso crescente das mulheres no mercado de trabalho.

O mercado de trabalho, colhido pela crise, com suas clássicas proteções laborais, tampouco teve condições de absorver os novos desafios sob a direção do Estado. Como decorrência, vários países foram levados a encontrar soluções autônomas, desburocratizadas, rápidas, eficientes e, sobretudo, justas para as partes. As respostas variam de país para país. Mas, em comum, retiram do Estado tudo que ele não tem mais condições de realizar eficientemente no campo das relações de trabalho.

No plano das idéias, a liberdade, reconquistada na luta contra os belicismos e as ideologias, expandiu-se rapidamente como valor político, econômico, social e, por certo, trabalhista. A liberdade nas relações de trabalho, que havia sido soterrada em muitos países pelo estatismo, voltou a reclamar seu espaço. Os novos institutos trabalhistas passaram a estar profundamente informados pelo valor liberdade, uma afirmação conseqüente da elevação do nível de consciência da sociedade e dos trabalhadores.

Os novos valores geraram novos conceitos. A revolução das comunicações produz a revolução do conhecimento, que deixa de ser luxo para tornar-se necessidade. No campo econômico, o conhecimento assume o nível de fator de produção, tanto ou mais importante que os fatores clássicos: o capital e o trabalho. A revolução do conhecimento penetra e altera profundamente todas as instituições e torna obsoletas as que não consegue alterar. Penetra nos governos, pressionando-os a atender novas demandas. Penetra nos sindicatos, pressionando-os a atender novas demandas da classe dos trabalhadores. Penetra nos negócios, pressionando-os para serem mais rápidos e lucrativos. Penetra no trabalho, pressionando-o a coparticipar mais proximamente dos processos produtivos. Penetra no Direito, por fim, pressionando-o a dar respostas mais eficientes e mais rápidas aos conflitos de interesses, forçando-o a livrar-se do conceitualismo hermético e do processualismo esclerosante. O Direito do Trabalho, expressão de uma complexa realidade sócio-econômica, termina por ser um dos ramos jurídicos mais demandados. Dele se exige maior adaptabilidade do que dos demais. Mas nem sempre a resposta está à altura, pela extrema dependência de rígidas definições estatais.

No Brasil, as profundas transformações no âmbito externo teriam que repercutir, necessariamente, em diferentes planos da nossa realidade.

No plano político, a afirmação da democracia neste final de século parece ter decretado o fim do ciclo perverso do autoritarismo versus populismo na vida brasileira. A prática democrática se estabilizou, embora falte muito ainda para se alcançar uma autêntica vivência democrática.

No plano econômico, o esgotamento do modelo de desenvolvimento, baseado na substituição das importações, forçou a adaptação da economia fechada do País para um modelo de economia mais livre e de mercado. No plano social, o enfrentamento entre capital e trabalho, está cedendo lugar à reconciliação e a uma fase de parceria entre os fatores de produção. Na negociação dessas parcerias cresce o papel dos sindicatos, que abandonam o comportamento de confrontação para adotar o comportamento construtivo da busca de resultados. Aos poucos, a preocupação com o

empregado cede lugar à preocupação com o emprego. Com isso, os objetivos passam a ser a eliminação do desemprego e a absorção do trabalho informal aos sistemas de produção. As centrais sindicais, que reapareceram no processo de redemocratização, passam a se posicionar em relação a esses temas e a definir o seu papel na construção de um novo modelo. Finalmente, o próprio governo dá sinais de que está amadurecendo para enfrentar o problema trabalhista. Algumas de suas medidas recentes, ainda que paliativas, procuram enfrentar os aspectos críticos do intervencionismo com novos instrumentos jurídicos.

Todas essas transformações revelam que o Brasil de hoje pouco tem a ver com a era Vargas.

Presentemente, como em 1930, vivemos uma crise de paradigmas. Nesse novo quadro, o modelo trabalhista atual não encontra mais lugar. O velho paradigma varguista de cunho autoritário, corporativista, estatizante, nacionalista, paternalista, positivista, ideologizado, envelheceu. Não cabe aqui indagar se, em algum momento, o modelo teve virtudes. Certamente, sim. Caso contrário, não teria sobrevivido por mais de 30 anos, em diferentes regimes políticos.

Mas, o fato incontestável é que estamos vivendo os últimos estertores dos paradigmas implantados a partir da Revolução de 1930. Por isso a dialética entre o velho e o novo está marcando, de forma cada vez mais intensa, os debates destes últimos anos.

De um lado, os conservadores retrógrados, favoráveis à rígida manutenção do atual modelo; do outro, os verdadeiros progressistas, a favor da sua modernização.

Os passadistas de boa fé ou corporativistas de má fé continuarão assim a defender, dogmaticamente, a ampliação formal da proteção ao empregado sem se preocupar com a sobrevivência da empresa; a enfatizar a importância do direito do trabalho sem levar em conta os aspectos econômicos do trabalho; a privilegiar o direito do trabalho sobre o direito ao emprego; a estimular o conflito de classes ao invés da parceria; a defender a indexação salarial ao invés da livre negociação; a priorizar o sistema de unicidade sindical compulsória sobre o da pluralidade sindical; a defender a solução estatal dos conflitos ao invés das formas alternativas de autocomposição; a lutar pela continuidade da representação classista ao invés da magistratura togada; a reafirmar as vantagens do intervencionismo estatal na economia ao invés de fortalecer a livre iniciativa; e continuarão a defender, enfim, a primazia do Estado sobre o indivíduo e a sociedade.

Nessa dialética entre o velho e o novo, entre o retrógrado e o progressismo a Academia, como Instituição não pode ficar contemplativa. Precisa tomar parte, ser parte e fazer parte. Há que chamar para si uma nova missão, qual seja: a de influir na criação de uma nova cultura laboral no País; a de enfrentar e analisar com objetividade a crise do direito do trabalho brasileiro, suas verdadeiras causas, à luz dos desafios impostos pela globalização; e a de produzir um modelo trabalhista alternativo possível, juridicamente articulado, para servir de subsídio aos trabalhos legislativos.

Não se esgota aqui, todavia, a missão da Academia. Não basta sentir, pensar, diagnosticar e produzir textos. O importante é vê-los materializados. Daí a necessidade de sair-se do mero estado de contemplação e partir para uma ação coletiva. O inegável prestígio pessoal dos acadêmicos e a boa qualidade do modelo trabalhista a ser proposto darão à Academia a necessária legitimidade para atuar e influir no processo de transformação dos rumos do direito do trabalho. Num campo tão complexo e sensível como o das relações entre capital e trabalho, o grande desafio com que se defronta a Academia é a busca da síntese entre o coração, a razão e a ação.

Acredito na capacidade de sentir dos acadêmicos e na sua maneira de vivenciar a perversa problemática social.

Acredito na racionalidade de cada um, infensos à abordagem tendenciosa, dogmática, superficial, paroquial e disciplinarmente restrita.

Acredito na determinação dos senhores acadêmicos de colocar o seu civismo e suas inteligências a serviço da modernização do Direito do Trabalho.

Acredito no pluralismo das idéias. Na possibilidade de um novo diálogo interno com vistas à elaboração de um novo modelo trabalhista para o Brasil.

Um modelo que seja democrático, fruto do consenso, por isso legítimo, arredio a qualquer outro imposto por autocracias ou por ideologias de plantão.

Um modelo que seja autêntico, enquanto referência cultural, elaborado por brasileiros conscientes das condições das relações sociais, econômicas e de trabalho do País.

Um modelo que seja isento, sem preconceito do passado em relação ao trabalhador, ao empregador, ao sindicato e ao Estado.

Um modelo que seja sintético, que permita reduzir a normatividade a um núcleo mínimo de garantias de obrigatoria observância seguindo o princípio de que modernizar não é sofisticar, mas simplificar.

Um modelo que seja suficientemente flexível, que permita adaptar-se às ríspidas mudanças internas e externas e de enfrentar as crises de toda sorte.

Um modelo que seja coerente com a natureza dos regimes político e econômico vigentes e com seus valores, princípios e instituições.

Um modelo que seja lícito, moralmente justo, principalmente para os trabalhadores na informalidade e os completamente desempregados.

Por fim, acredito que nenhuma Instituição melhor que a Academia reúna tantas condições favoráveis para exercer o impostergável papel transformador do Direito do Trabalho.

Por isso, seja minha mensagem inaugural nesta Cadeira, que pretendo honrar como meus antecessores, conclamar meus confrades para nos unirmos, mais ainda, para essa grande empreitada. É chegado o momento de aproveitar essa grande oportunidade de devolvermos como Instituição, à sociedade ao máximo e com toda intensidade, os nossos conhecimentos e a nossa experiência vivida no campo das relações de trabalho, a fim de que possamos, sem utopias, sem radicalismos ideológicos, escoimar da nossa legislação trabalhista os seus erros e preservar os seus acertos, reordenando o país para a modernidade.

Muito obrigado.